



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº 13/2025

Senhor Presidente,

INDICA A PREMENTE NECESSIDADE DE QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A BR 135 AO POVOADO LAGES DO CURRAL, ÀS MARGENS DO RIO MEARIM, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão,

GILVAN MORENO DA LUZ (*Gilvan Moreno*), conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura do Maranhão, **mostrando a premente necessidade de que sejam realizadas obras de recuperação da estrada vicinal que liga a BR 135 ao povoado Lages do Curral, às margens do Rio Mearim, no Município de São Mateus do Maranhão-MA.**

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhoras vereadoras,
Senhores Vereadores,

A estrada vicinal que liga a BR-135 ao povoado Lajes do Curral desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento econômico e social da região. Essa via é a principal rota de acesso utilizada pelos produtores rurais e pescadores locais para o escoamento da produção agrícola e pesqueira, atividades que representam a base econômica da comunidade.

Atualmente, a estrada se encontra em condições precárias, o que dificulta o transporte de mercadorias, aumenta os custos logísticos, compromete a qualidade dos produtos e, muitas vezes, inviabiliza o acesso de veículos em períodos chuvosos. Essa situação afeta diretamente a renda das famílias locais, limita o crescimento da economia regional e impede o pleno aproveitamento do potencial produtivo da área.

A recuperação da estrada é, portanto, uma medida urgente e necessária para garantir o escoamento eficiente da produção, melhorar a mobilidade rural, fomentar o desenvolvimento sustentável e assegurar melhores condições de vida para os moradores do povoado Lajes do Curral e de



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO**

comunidades vizinhas. Além disso, a obra contribuirá para a integração regional e facilitará o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança.

Plenário Vereador Nonato Nina, da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA., 08 de abril de 2025.

GILVAN MORENO DA LUZ
(Gilvan Moreno)
Vereador